

de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.

Região de Turismo do Centro

Despacho (extracto) n.º 26 319/2007

Concluído o período probatório na carreira de técnico superior, com aproveitamento, e no uso da competência que me foi delegada, prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 82/93, de 15 de Março, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeio, nos termos da legislação em vigor e com efeitos reportados a 26 de Julho de 2007, Anisabel Calhãa Carvalho Santos para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, existente no quadro privativo desta Região de Turismo. (Este processo está isento de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, no uso de competências delegadas, *Luís Malheiro Vilar*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 26 320/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, foi renovada por mais um ano a licença sem vencimento em que se encontra desde 17 de Agosto de 2005 de Nuno Manuel Gonçalves Moreira, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 321/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi a Alberto Figueiredo Krohn da Silva, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, concedida licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto nos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Setembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 322/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi a Patrícia Maria Álvares Moreira da Fonseca Jardim Anjos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, nomeada na categoria de técnica superior principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Março de 2007, data a partir da qual se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 323/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi Maria Teresa Messias Afonso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual

se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 26 324/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, José Guilherme Ferreira Newton de Macedo Franco, especialista de informática do grau 2, nível 1, a desempenhar funções em regime de requisição na Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi promovido, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a especialista de informática do grau 3, nível 1, após declaração de cabimento orçamental pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, junto da 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26 325/2007

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim, o que é de manifesto interesse público;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto de duplicação da linha P, respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem já em Novembro de 2007 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas PE-NM-169R e PE-NM-481AR, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

16 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.